

Id:0CC5512139210FB1

Id:07383B3FC2F90FB5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº021/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da C. M. VÔ MARTIM, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA MARIA ZEFERINO DA SILVA, portador (a) do CPF Nº 038.977.633-54, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL VÔ MARTIM, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº022/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor da E. M. HELVIDIO NUNES, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO CARVALHO SOUSA, portador (a) do CPF Nº 002.613.083-19, para o cargo em comissão de, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HELVIDIO NUNES no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:0B620BA8DB970FB2

Id:0B620BA8DB970FBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº022/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor da E. M. HELVIDIO NUNES, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO CARVALHO SOUSA, portador (a) do CPF Nº 002.613.083-19, para o cargo em comissão de, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HELVIDIO NUNES no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº023/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIA AURILENE DA SILVA, portador (a) do CPF Nº 964.968.603-78, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL, RAIMUNDO BACELAR DE CARVALHO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal